

Boletim de Serviço

nº 1017 de 05 de março de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1017, sexta-feira, 05 de março de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 37, de 05 de março de 2021	4
Portaria-SEI nº 38, de 05 de março de 2021	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 290, de 04 de março de 2021	5
Portaria-SEI nº 291, de 04 de março de 2021	6
Portaria-SEI nº 292, de 04 de março de 2021	6
Portaria-SEI nº 293, de 04 de março de 2021	7
MOVIMENTAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 288, de 04 de março de 2021	7
Portaria-SEI nº 289, de 04 de março de 2021	8
Portaria-SEI nº 294, de 04 de março de 2021	8
Portaria-SEI nº 295, de 04 de março de 2021	9
Portaria-SEI nº 296, de 04 de março de 2021	9

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 37, de 05 de março de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de serviços cartorários, tais como reconhecimento de firma, autenticação de documentos e outros serviços exigidos para registro em órgãos públicos, a fim de atender às necessidades da Ebserh, no exercício de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Dirceu Cabral da Silva, Siape 2027631 - Coordenador da EPC - Representante do Serviço de Contabilidade;

II. Henrique Abreu da Cruz, Siape 2061569 - Representante do Serviço de Contabilidade.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

Portaria-SEI nº 38, de 05 de março de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC permanente para contratação de empresas especializadas para ministrar cursos de capacitação e desenvolvimento de pessoas, com valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender às demandas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh-Sede, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I - Arlete Maria Costa de Paula, Siape 745146 - Coordenadora da EPC - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- II - Bárbara da Silva Martins Britto, Siape 3074931 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- III - Francisco Evermando Vieira da Silva Coelho, Siape 1509401 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- IV - Iêda Maria Alves Gouveia, Siape 2027471 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- V - Kerolym Amaral Madrilis, Siape 2135635 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- VI - Larissa Sorayane Bezerra Soares, Siape 1926554 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Diante do caráter permanente da EPC, a cada processo de contratação autuado deverá ser informado pelo Coordenador quais integrantes da equipe atuarão.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até 03 de março de 2022.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 290, de 04 de março de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear AUREO DO CARMO FILHO, CPF nº 035.385.197-30, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e

Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 291, de 04 de março de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ADOLFO REBOUCAS SOARES, matrícula Siape nº 1224219, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Huol-UFRN, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 292, de 04 de março de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE RONALDO OLIVEIRA LIMA, matrícula Siape nº 2204102, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Huol-UFRN, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 293, de 04 de março de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear UBIRACE FERNANDO ELIHIMAS JUNIOR, matrícula Siape nº 1709671, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento da Produção Científica, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 288, de 04 de março de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000178-12.2020.5.21.0042, 12ª Vara do Trabalho de Natal - RN, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) MONIQUE RAMOS PASCHOAL DUTRA, matrícula Siape nº 2148987, Fonoaudióloga, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) autorizada por meio da Portaria nº 1034, de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 902, de 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 289, de 04 de março de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000115-33.2020.5.13.0034, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial, de ZULMIRA ERNESTINA PEREIRA LOPES, matrícula Siape nº 3050576, Médica, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 294, de 04 de março de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de GERALDO VIANA SANTOS, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2350719, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 1699, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de março de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 295, de 04 de março de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de TALITA DUARTE DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula Siape nº 2256024, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de maio de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 296, de 04 de março de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido dos(as) empregados(as) RAQUEL SILVA DA CRUZ, matrícula Siape nº 2348093, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel); e TATIANE CELOI DE CASTRO NUNES DO AMARAL, matrícula Siape nº 2348095, Técnica em Enfermagem, do HE-UFPel para o HU-Furg.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de março de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa